

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

Câmara Municipal de Cascais
 Junta de Freguesia da última residência conhecida
 Última residência conhecida do notificado

Cascais, *[assinatura]*

NI *[assinatura]*

61
nm

EDITAL N.º 270/2017

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

JUSTINIANO DA CUNHA MATEUS, com última morada conhecida **RUA ANTÓNIO ALEIXO Nº 24 – VIVENDA ENCARNAÇÃO – 2 785--424 S. DOMINGOS DE RANA**, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de Conservação registado com o número **PCV nº20/2017 – A-2017-1623**, tendo por objeto a realização de obras necessárias e urgentes para manutenção e garante da segurança de pessoas e bens e evitar a derrocada do muro do imóvel.

Localização:	RUA ANTÓNIO ALEIXO Nº 24 – VIVENDA ENCARNAÇÃO – 2 785-424 S. DOMINGOS DE RANA
Descrição:	MURO MEEIRO PERTENCENTE AS DUAS MORADIAS - DEMOLIÇÃO DAS PARTES INCLINADAS E REFAZER O MURO, ACAUTELANDO A ESTRUTURA DO MESMO.
Ilegalidade:	Viola Artº 89º, nº1 do RJUE – Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação- por não terem sido realizadas obras de conservação necessárias à manutenção da segurança.

Considerando a notificação de Audiência Prévia do Projeto de Despacho de Decisão Final proferido pelo Sr Diretor do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização, em 22.06.2017 e do qual se anexa cópia, dispõem os proprietários e demais entidades com direitos reais sobre o imóvel do prazo de **trinta (30) dias úteis** para executarem as obras atrás descritas.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso 0, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.-----

E eu, _____ Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 31-07-2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

[assinatura]
Carlos Alberto Anes Fernandes